



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO firmado em 23/11/2010 entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O INSTITUTO RESGATE LAGOA SANTA PARA GARANTIR EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NA MODALIDADE CASA LAR.**

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro
Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal Rogério César de Matos Avelar CI nº M-1. 083.665 SSP/MG

CONVENIADO: INSTITUTO RESGATE LAGOA SANTA

End.: Rua das Acácias, nº 230 – Acácias
Lagoa Santa/MG – CEP: 33400-000
CNPJ: 08.749.239/0001-70

Representado pelo Sr. Charles Ribeiro da Cunha. CI nº M-4. 031.27 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 23/11/2010 resolvem alterar o referido instrumento, em decorrência de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo constante na cláusula 3ª do convênio fica prorrogado até o dia **22 de novembro de 2012**, por ordem e interesse da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da prorrogação de prazo, faz-se necessário a adequação do plano de trabalho, nos itens 7, 9 e 10, da seguinte forma:

7 – METAS, ETAPAS E PRAZOS (o que? como acontecerá? Quando?)

METAS Ações	ETAPAS Fases da execução	QUANDO Início e término
Atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, como medida provisória e excepcional, quando já estiverem esgotadas todas as possibilidades de permanência das mesmas junto aos pais biológicos e família extensa	<ul style="list-style-type: none">➤ Análise do Estudo de Caso e documentação.➤ Acolhimento, pela mãe social➤ Apresentações➤ Entrevista com psicólogo e Assistente Social.	<ul style="list-style-type: none">➤ Primeira semana
Contato com a família de origem na expectativa da	<ul style="list-style-type: none">➤ Visita domiciliar➤ Elaboração de	<ul style="list-style-type: none">➤ Primeira semana



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

reinserção familiar.	relatório social, ➤ Encaminhamentos	
Contato com o CREAS e demais atores da rede	➤ Reunião entre as equipes da entidade e do CREAS. ➤ Encaminhamentos	➤ Durante todo o tempo de abrigo

9 – ORÇAMENTO DO PROJETO (quanto custará?)

DESPESAS	QTD. DE PARCELAS	VALOR TOTAL
Manutenção	11 parcelas de R\$ 6.000,00	R\$ 66.000,00
Manutenção + abono salarial	01 parcela de R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Despesa variável com até 10 crianças ou adolescentes abrigados	Per capita de ½ salário mínimo	Variável
TOTAL ANUAL		R\$ 78.000,00 <u>Acrescido do</u> <u>valor variável</u>

10 – FONTE/ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS (de onde virá o dinheiro?)

- Os recursos para fazer frente às despesas de implantação e manutenção do programa serão provenientes de convênio com a Prefeitura Municipal, conforme cronograma de desembolso a seguir:

CUSTEIO	VALOR MENSAL
➤ ALUGUEL ➤ SALÁRIOS (equipe) ➤ ALIMENTAÇÃO ➤ VESTUÁRIO ➤ CONTAS DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE ➤ Outros (eventuais)	R\$ 6.000,00

CONTRA PARTIDA DA ENTIDADE	VALOR MENSAL R\$
➤ SALÁRIO DA SUBSTITUTA DA MÃE SOCIAL ➤ SALÁRIO DO COORDENADOR ➤ ENCARGOS TRABALHISTAS	R\$ 2.860,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

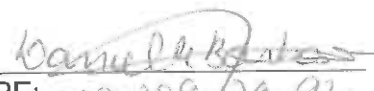
Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

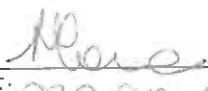
Lagoa Santa, 22 de novembro de 2011.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
Rogério Cesar de Matos Avelar
Prefeito Municipal


INSTITUTO RESGATE LAGOA SANTA
Charles Ribeiro da Cunha
Conveniado

Testemunhas:


CPF: 068.259.70-92


CPF: 029.03 69620.

